



# HABILITAÇÃO





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.826.350/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO PITANGAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO PITANGAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 466, KM 178</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PITANGUINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOPOSTDUASMENINAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3642-1434 / (42) 3642-1219</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **15:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO PITANGAO LTDA  
CNPJ: 14.826.350/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:16 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **EBC7.A730.A707.A0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14826350/0001-16  
**Razão Social:** POSTO PITANGAO LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTA PITANGAO  
**Endereço:** ROD BR466, KM 178 SN / PITANGUINHA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031518351754945652

Informação obtida em 16/03/2018, às 15:55:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017766095-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.826.350/0001-16**  
Nome: **POSTO PITANGAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



MUNICIPIO DE PITANGA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 84 / 2018

Requerente: POSTO PITANGAO LTDA CPF/CNPJ: 14826350000116

Contribuinte: 64514 - POSTO PITANGAO LTDA

CPF/CNPJ: 14.826.350/0001-16

Cadastro Municipal: 2 - 3654

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: R ROD BR 466, KM 178, Número: S/N

Bairro: CONTORNO Matricula:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO:099802150463501

SIMPLES VERIFICACAO

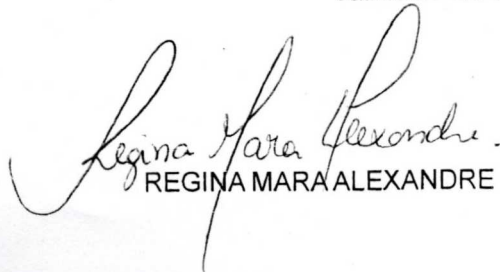
O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, quarta-feira, 21 de março de 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

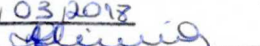
  
REGINA MARA ALEXANDRE

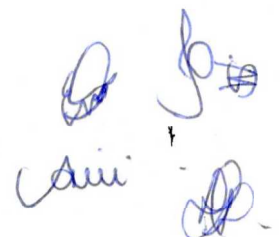


  
CLOVES LUIZ FINATTO

Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR  
Data: 21/03/2018  
Nome: 









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PITANGAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.826.350/0001-16

Certidão nº: 146316940/2018

Expedição: 16/03/2018, às 16:01:33

Validade: 11/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PITANGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.826.350/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinatura manuscrita*



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo  
07.409.878-9

Número da Licença  
33883

Validade da Licença  
05/12/2018

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**



**1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CNPJ  
**14.826.350/0001-16** Ração Social  
**POSTO PITANGÃO LTDA**  
Logradouro e Número  
Rodovia Br 466 Km 178  
Bairro  
PITANGUINHA Município / UF  
Pitanga/PR CEP  
85.200-000

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Denominação  
**POSTO PITANGÃO LTDA**  
Atividade  
**Postos de revenda de combustíveis**  
Atividade Específica  
**posto de abastecimento e serviços**  
Logradouro e Número  
Rodovia Br 466 Km 178  
Bacia Hidrográfica  
Ivaí Bairro  
PITANGUINHA Município / UF  
Pitanga/PR CEP  
85.200-000

**3 - Água Utilizada**

Origem da Água Rede Pública Destino do Esgoto Sanitário  
\*\*\* Destino do Efluente Final  
\*\*\*

**4 - CONDICIONANTES**

Conforme constatações feitas in situ e nas investigações referentes a passivos ambientais, este processo passará por análises e pareceres da MINEROPAR e da Câmara Técnica (Port. 105/15), podendo acarretar em novas exigências por parte do IAP, ou mesmo no cancelamento desta licença, caso haja descumprimentos destas ou das condicionantes abaixo. Não poderá mais ser utilizado o poço de captação de água para o posto, até liberação pelo IAP e Instituto das Águas, mediante análises da validade da água. No prazo máximo de 180 dias a partir do recebimento desta LO, a empresa deverá comprovar com relatório fotográfico, Memorial Descritivo e notas fiscais seguintes melhorias: Atendimento a LEI Nº 14.984 - 28/12/2005, em que se exige os Monitoramentos Intersticiais dos tanques e linhas (incluindo o tanque subterrâneo de óleo lubrificante usado). Comprovar com fotos e notas fiscais certificado pelo INMETRO. Ainda providenciar e comprovar treinamento de pelo menos dois funcionários responsáveis pelo acompanhamento do Monitoramento e impressão de relatórios; Relatório de manutenção das bombas e conexões; Substituição dos dispositivos para descarga selada; Apresentar A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pelo controle ambiental do empreendimento e suas estruturas, conforme determina a Lei Estadual 16.346/09; Reforma entorno do filtro de diesel, do local de armazenamento do óleo queimado e do depósito de resíduos perigosos que deverão ter piso impermeável e bacia de contenção compatível com a capacidade de armazenamento; Instalar válvulas de segurança dos respiros dos tanques; e comprovar instalação de SSAO modelo industrial como Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos Gerados para águas pluviais contaminadas incidentes sobre as áreas de serviço sujeitas a vazamentos acidentais de combustíveis ou óleos. O SASC com validade vencida deverá ser substituído sob Autorização Ambiental conforme Orientação Técnica DIMAP/IAP nº 11/14, deverá ser apresentado novo Teste de Estanqueidade, num prazo máximo de 180 dias a partir do recebimento desta LO. As águas pluviais contaminadas incidentes sobre as áreas de serviço, sujeitas a vazamentos acidentais de combustíveis ou óleos, deverão ser direcionadas para o SSAO - Sistema de Tratamento dos Efluentes Líquidos Gerados com separação de água e óleo de placas coalescentes (águas pluviais contaminadas incidentes sobre as áreas de serviço sujeitas a vazamentos acidentais de combustíveis ou óleos). No pedido de RENOVAÇÃO da Presente licença, a requerente IMPRETERIVELMENTE deverá se adequar a LEI Nº 14.984 - 28/12/2005, em que se exige os Monitoramentos Intersticiais dos tanques e linhas, no que diz respeito aos empreendimentos em áreas urbanas, ainda apresentar: 1. Relatório de automonitoramento SEMESTRAL dos efluentes líquidos após tratamento, considerando-se pH, DBO, DQO, óleos e graxas e material sedimentado; 2. Relatório de automonitoramento da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTXE (benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos); 3. Relatório de automonitoramento SEMESTRAL dos interstícios de tanques e linhas e Relatórios de Manutenção Mecânica das bombas e conexões; 4. Comprovantes da destinação adequada dos Resíduos Sólidos; 5. Teste de Estanqueidade dos tanques e linhas, feito por empresa qualificada e atendida por Engenheiro Mecânico, com a respectiva ART. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução Nº 357/05 - CONAMA, sendo que a DBO deverá ser inferior ou igual a 100mg/l, e a DQO inferior ou igual a 300mg/l. É ônus do projetista, do responsável técnico da operação e monitoramento ambiental e também da empresa o cumprimento na íntegra dos projetos e planos apresentados e a perfeita operação do posto e todas as suas instalações, devendo ser apresentada, na próxima renovação desta licença de operação ou a qualquer momento em que for solicitada por este IAP, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pela operação e controle ambiental, conforme determina a Lei Estadual 16.346/09. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Em conformidade com o que consta do Artigo 73 da Resolução CEMA Nº 065/2008, as ampliações ou alterações definitivas nos processos de tancagem e abastecimento, necessitam de Licenciamento Prévio, de Instalação e de Operação para a parte ampliada ou alterada. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.

*Handwritten signatures and initials.*



## Consulta de Processo de Licenciamento

## Pesquisar

Estado e Município: PR Pitanga

Nº Protocolo: 07.409.878-9

Nº Documento:

CPF / CNPJ:

Nome / Razão Social: Informe pelo menos 3 caracteres

Pesquisa Avançada

Limpar

Pesquisar

## Relatórios

Exibir	Nº Protocolo	Nome / Razão Social	Atividade	Atividade Específica	Município / UF	Modalidade	Nº Documento	Dt. Emissã	Dt. Validade
	7.409.878-9	POSTO PITANGÃO LTDA	Postos de revenda de c...	posto de abasteciment...	Pitanga/PR	LO	33.883	05/12/2015	05/12/2018

Página 1 de 1

1 à 1 de 1 registro(s)

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 — 80215-100 — Curitiba-PR

Telefone: 41 3213-3700 — Fax 41 3333-6161

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 7365800

Emitido em: 19/03/2018

Válida até: 18/04/2018

**INTERESSADO:** POSTO PITANGAO LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 14.826.350/0001-16

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

*C. S. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**IAP**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Instituto Ambiental do Paraná

**Certidão Negativa de Débitos Ambientais**

CERTIDÃO N° 1376858

Certidão Fornecida para CNPJ: 14.826.350/0001-16 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **16:34:26** horas do dia **16/03/2018** (hora e data de Brasília).

**Válida até 14/04/2018**



[Voltar](#) | [Imprime](#)

*Cdeii*  
*[Handwritten signatures]*



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **POSTO PITANGAO LTDA**  
CNPJ : **14.826.350/0001-16**  
Número de Autorização : **PR/PR0116862**  
Número Despacho : **ANP N° 1125**  
Data da Publicação : **30/09/2013**  
Endereço : **RODOVIA BR 466, KM 178 - SN -  
PITANGUINHA - PITANGA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:31:55** horas do dia **16/03/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7EB2.5951.5123.2368**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

POSTO PITANGÃO LTDA  
CNPJ: 14.826.350/0001-16  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9059768775



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n° 2/2018, instaurado pela Câmara de Vereadores de Pitanga – PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentadas, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços de correntes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n° 2/2018, realizado pela Câmara de Vereadores de Pitanga – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pitanga, 15 de março de 2018.

AMILI SONALI ROSA DE FREITAS

Sócio administrador

RG: 9.628.496-9

CPF: 070.161.699-79

POSTO PITANGÃO LTDA  
CNPJ: 14.826.350/0001-16  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9059768775



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À CÂMARA DE VERADORES DE PITANGA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2018

POSTO PITANGÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.826.350/0001-16, sediada na Rodovia BR 466 km 178, s/n, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, estado do Paraná, CEP: 85200-000, Declaro que para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 2/2018 que não possuímos em nosso quadro Societário da empresa, pessoas ligadas ao Chefe do Poder Legislativo e vereadores da entidade licitante, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possui em seu quadro social, nenhum servidor do legislativo, bem como não tenha sócios ou dirigentes, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão da entidade licitante. Orientações Prejulgado n° 09 do TCE PR, Súmula 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9° da Lei 8.666/93.

Pitanga, 15 de março de 2018.

AMILI SONALI ROSA DE FREITAS

Sócio administrador

RG: 9.628.496-9

CPF: 070.161.699-79



ENVELOPE 2

À CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA – PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL 2/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

POSTO PITANGÃO LTDA

CNPJ: 14.826.350/0001-16



Câmara Municipal de ... nga  
Departamento de Administração  
Processo Nº 174/2018  
Data 21 / 03 / 2018  
às 13 horas 59 minutos  
  
Serviço



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

*Adini J. J.*